

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DE MINAS
GERAIS S/A – CEASAMINAS E JRL
ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS
QUE ESPECÍFICA.**

PROCESSO DE ORIGEM: Tomada de Preços n.º 07/2018 – SC 000713-MLP Contagem.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado as CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERIAS S/A – CEASAMINAS – sociedade de economia mista, sob o controle acionário da União através do Ministério da Agricultura e Abastecimento, sediada às margens da Br. 040, Km 688, no Bairro Guanabara no município de Contagem/MG – CEP 32145-900 – CNPJ 17504325/0001-04, representada pelos Diretores, infra-assinados, daqui em diante denominada **CEASAMINAS** ou **CONTRATANTE** e, do outro lado, **JRL ENGENHARIA LTDA**, com endereço na Avenida Catarina Eller, n.º. 471, Bairro Centro, Alto Jequitibá/MG, CEP 36.976-000 Tel. (031) 9 8826 – 9002 e 9 9645 - 7814, aqui representado pelo Sr. Jean de Alencar Ferreira, CPF n.º xxx.296.256-xx, função Sócio Administrador, na sua forma contratual, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto n.º 2.271, de 07 de junho de 1997, têm entre si justo e avençado, donde celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Executar reforma parcial da cobertura metálica do Mercado Livre dos Produtores – MLP, da CEASAMINAS, visando realizar a troca das treliças metálicas e telhas danificadas pelo vendaval e chuvas de granizo ocorridos no dia 06/08/2018, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços.

1.2 - Para a execução dos serviços, a empresa proponente obriga-se a fornecer todo o material necessário, bem como a mão de obra especializada.

1.3 – Faz parte deste Contrato, constituindo seu anexo, o Projeto Básico, Anexo I, do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 – A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

2.1.1 – Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

2.1.2 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078/1990);



2.1.3 – Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;

2.1.4 – Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 01 (um) mês que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

2.1.5 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.1.6 – Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

2.1.7 – Apresentar Garantia no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado por meio de caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária (condições previstas no § 1º, do art. 56, da Lei Federal n.º 8.666/93) em até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de início de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 – Receber o objeto da licitação no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

3.2 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.3 – Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.4 – Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, conforme medições no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

3.5 – Aplicar as penalidades quando forem necessárias;

3.6 – A CEASAMINAS não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE E RECEBIMENTO

4.1 - Nos termos do art. 67, da Lei n.º 8.666, de 1993, fica designado o engenheiro civil Eduardo Rodrigues de Souza como Fiscal do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

4.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em



corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei n.º 8.666, de 1993.

4.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, PRAZO DE EXECUÇÃO E ÍNDICE DE CORREÇÃO

5.1 - O prazo de entrega dos serviços é de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Início de Serviço, inclusos 15 (quinze) dias para mobilização e 15 (quinze) dias para desmobilização, conforme cronograma físico financeiro, Anexo II, do presente Edital.

5.2 - Os serviços/materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 15 (quinze) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico e na proposta.

5.3 - Os serviços/materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto Básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 - Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, através de comissão específica, nomeada pela diretoria para este fim, através de portaria.

5.4.1 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6 – O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União.

5.7 - No caso de renovação os preços serão corrigidos pelo índice acumulado anual do IPCA-E/IBGE, ou outro índice legal que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 – Seguem cronograma físico financeiro, planilhas de preços e cálculo do BDI.



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Descrição do Orçamento		Bancos Utilizados	B.D.I.	Encargos Sociais	
REFORMA COBERTURA MLP		SINAPI - 06/2018 - MG ORSE - 05/2018 - SE SEDOP - 04/2018 - PA SEINFRA - 024 - CE SETOP - 01/2018 - MG IOPES - 05/2018 - ES SIURB - 01/2018 - SP SIURB INFRA - 01/2018 - SP SUDECAP - 06/2018 - MG CPOS - 07/2018 - SP FDE - 04/2018 - SP AGETOP CIVIL - 11/2017 - GO AGETOP RODOVIARIA - 04/2017 - GO EMBASA - 06/2017 - BA	_____ %	0,0% - Desonerada	
Cronograma Físico-Financeiro					
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 19.272,02	25,00% 4.818,01	50,00% 9.636,01	25,00% 4.818,01
2	SERVIÇOS INICIAIS/APOIO	100,00% 26.987,38	70,00% 18.891,17	30,00% 8.096,21	
3	DEMOLIÇÃO	100,00% 39.950,71	50,00% 19.975,36	50,00% 19.975,36	
4	ESTRUTURA METÁLICA COBERTURA	100,00% 111.215,00		50,00% 55.607,50	50,00% 55.607,50
5	COBERTURA KALHETÃO/PLATIBANDAS	100,00% 115.122,32		50,00% 57.561,16	50,00% 57.561,16
6	INSTALAÇÕES ELETRICAS	100,00% 16.783,75		50,00% 8.391,88	50,00% 8.391,88
7	DESTINAÇÃO FINAL ATERRO INDUSTRIAL	100,00% 17.985,34		100,00% 17.935,34	
Porcentagem Mensal			20,71%	54,29%	25,00%
Custo Mensal			43.684,53	177.253,45	126.378,54
Custo Mensal com BDI			54.876,50	222.665,79	158.756,72
Porcentagem Acumulada			20,71%	75,00%	100,00%
Custo Acumulado			43.684,53	220.937,98	347.316,52
Custo Acumulado com BDI			54.876,50	277.542,29	436.299,01
			Total sem BDI	R\$ 347.316,52	
			Total do BDI	R\$ 88.982,49	
			Total Geral	R\$ 436.299,01	

PLANILHA DE PREÇOS ANALÍTICA:



Obra
REFORMA COBERTURA MLP

B.D.I.
25,62%

Encargos Sociais
0,0% - Desonerada

Planilha Orçamentária Analítica

Etapa	1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					19.272,02
	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1	51,71	51,71
Composição Auxiliar		88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	0,05	0,61	0,03
Composição Auxiliar		95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0	0,61	0,61
Insumo da Composição		00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR		H	1,0	50,79	50,79
Insumo da Composição		00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		H	1,0	0,27	0,27
Insumo da Composição		00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		H	1,0	0,01	0,01
					51,71	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	70,41
					100,0	Preço Total =>		5.171,00	
	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		MES	1	4.173,71	4.173,71
Composição Auxiliar		93557	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA		MES	0,05	116,07	5,80



Composição Auxiliar		95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA		MES	1,0	50,37	50,37
Insumo da Composição		00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		MES	1,0	92,20	92,20
Insumo da Composição		00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)		MES	1,0	3.874,37	3.874,37
Insumo da Composição		00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		MES	1,0	50,55	50,55
Insumo da Composição		00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		MES	1,0	2,88	2,88
Insumo da Composição		00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		MES	1,0	97,55	97,55
					4.173,72	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	
					2,0		Preço Total =>		8.347,42

	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1.3	88255	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	17,98	17,98
Composição Auxiliar		88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0	0,37	0,37
Composição Auxiliar		88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0	0,61	0,61
Composição Auxiliar		95323	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0	0,10	0,10
Insumo da Composição		00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0	0,49	0,49
Insumo da Composição		00000532	SINAPI	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA	H	1,0	15,61	15,61
Insumo da Composição		00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0	0,27	0,27
Insumo da Composição		00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0	0,01	0,01



Insumo da Composição		00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		H	1,0	0,52	0,52
					17,98	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	
					320,0		Preço Total =>		5.753,60

Etapa	2			SERVIÇOS INICIAIS/APOIO					26.987,38
	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2.1	IIO-CON-045	SETOP	CONTAINER 6,00 X 2,30 X 2,50 M COM ISOLAMENTO TÉRMICO - DEPÓSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATÓRIO		MÊS	1	551,70	551,70
Composição Auxiliar		MAO-AJD-020	SETOP	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5	9,70	4,85
Composição Auxiliar		MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0	8,75	17,50
Composição Auxiliar		MAO-OFC-040	SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5	12,22	6,11
Composição Auxiliar		MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0	12,25	24,50
Insumo da Composição		00012.1.1.1	SETOP	MESA ESCRITÓRIO 3 GAVETAS COM PÉS DE METALON - SIMPLES E USADA		UN	0,01666	116,07	1,93
Insumo da Composição		00012.1.1.3	SETOP	CADEIRA ALMOFADADA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA DE METALON		UN	0,08333	29,20	2,43
Insumo da Composição		00012.1.1.7	SETOP	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS 170 X 72 X 40 CM		UN	0,01666	198,89	3,31
Insumo da Composição		03110.3.1.1	SETOP	CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA (ESPESSURA: 12 MM)		m²	0,8	13,54	10,83
Insumo da Composição		06062.3.2.1	SETOP	PONTELETE 3A. CONSTRUÇÃO (SEÇÃO TRANSVERSAL: 3"X 3" / TIPO DE MADEIRA: CEDRO)		M	1,6	4,56	7,30
Insumo da Composição		14.001.001020.	SETOP	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC ESGOTO SÉRIE REFORÇADA Ø 50 MM		UN	0,16	3,71	0,59
Insumo da Composição		15110.3.2.2	SETOP	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA - PADRÃO POPULAR (BITOLA: 3/4 ")		UN	1,0	23,01	23,01
Insumo da Composição		15142.3.18.1	SETOP	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RÍGIDO		L	1,0	23,42	23,42



Insumo da Composição		15142.3.4.1	SETOP	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RÍGIDO		KG	0,01	31,73	0,32
Insumo da Composição		15152.3.29.1	SETOP	TUBO PBV DE PVC BRANCO PARA ESGOTO SERIE NORMAL (DIÂMETRO DA SEÇÃO: 50,00 MM)		M	0,16	3,71	0,59
Insumo da Composição		15410.3.28.13	SETOP	TORNEIRA DE BÓIA EM LATÃO E BOIA PLÁSTICA PARA CAIXA D'ÁGUA (DIÂMETRO DA SEÇÃO: 3/4 ")		UN	0,055	25,83	1,42
Insumo da Composição		15450.3.1.2	SETOP	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO (CAPACIDADE: 1000,00 L / FORMA: CILÍNDRICA)		UN	0,03333	196,26	6,54
Insumo da Composição		55500.1.57	SETOP	CONTAINER 6,00 X 2,30 X 2,82 M COM ISOLAMENTO TÉRMICO - DEPÓSITO COM LAVATÓRIO		MÊS	1,0	416,10	416,10
Insumo da Composição		99900.3.372	SETOP	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 32/ 84-32W-G13		UN	0,33333	4,30	1,43
					551,60	L.S. =>	0,01	M.O com L.S. =>	
					2,0		Preço Total =>		1.103,40

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2.2	IIO-CON-040	SETOP	CONTAINER 6,00 X 2,30 X 2,50 M COM ISOLAMENTO TÉRMICO - REFEITÓRIO COMPLETO		MÊS	1	552,94	552,94
Composição Auxiliar		MAO-AJD-040	SETOP	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0	8,75	17,50
Composição Auxiliar		MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0	12,25	24,50
Insumo da Composição		00012.1.1.10	SETOP	BANCO 130 X 40 CM PARA VESTIÁRIO		UN	1,0	42,95	42,95
Insumo da Composição		00012.1.1.12	SETOP	MESA 130 X 60 CM EM MADEIRIT		UN	0,5	144,45	72,23
Insumo da Composição		05060.3.20.7	SETOP	PREGO (TIPO DE PREGO: 18X30)		KG	0,02	6,03	0,12
Insumo da Composição		55500.1.56	SETOP	CONTAINER 6,00 X 2,30 X 2,82 M COM ISOLAMENTO TÉRMICO - REFEITÓRIO		MÊS	1,0	394,20	394,20
Insumo da Composição		99900.3.372	SETOP	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 32/ 84-32W-G13		UN	0,33333	4,30	1,43
					552,93	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	



					2,0	Preço Total =>	1.105,88
--	--	--	--	--	-----	----------------	----------

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2.3	IIO-CON-005	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER		MÊS	1	496,40	496,40
Insumo da Composição		55500.1.48	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER		UN	1,0	496,40	496,40
					496,40	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	0,00
					2,0	Preço Total =>			992,80

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2.4	IIO-TAP-035	SETOP	TAPUME DE TELA GALVANIZAADA # 2, FIO 14 COM BASE DE CONCRETO		m²	1	33,63	33,63
Composição Auxiliar		AUX-CON-005	SETOP	CONCRETO MAGRO 1:4:8, PREPARO		m³	0,01	165,09	1,65
Composição Auxiliar		MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5	8,75	4,38
Composição Auxiliar		MAO-OFC-020	SETOP	CARPINTEIRO DE FORMA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5	12,18	6,09
Composição Auxiliar		MAO-OFC-080	SETOP	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,19	12,20	2,32
Insumo da Composição		00999.0.0.15	SETOP	GRAMPO Nº 3 GALVANIZADO PARA CERCA		KG	0,08	6,09	0,49
Insumo da Composição		02822.3.3.3	SETOP	TELA DE ARAME GALVANIZADO 2X2 " / NÚMERO DO FIO: 14)		m²	0,726	8,58	6,23
Insumo da Composição		05060.3.20.7	SETOP	PREGO (TIPO DE PREGO: 18X30)		KG	0,1	6,03	0,60
Insumo da Composição		06062.3.2.1	SETOP	PONTALETE 3A. CONSTRUÇÃO (SEÇÃO TRANSVERSAL: 3"X 3" / TIPO DE MADEIRA: CEDRO)		M	2,24	4,56	10,21
Insumo da Composição		06062.3.5.2	SETOP	TÁBUA 1 X 12" (ESPESSURA: 25 MM / LARGURA: 300 MM)		m²	0,0525	30,61	1,61



Insumo da Composição		09910.3.7.4	SETOP	TINTA LATEX PVA		L	0,0085	8,23	0,07
					33,64	L.S. =>	0,01	M.O com L.S. =>	
					560,0		Preço Total =>		18.832,80
	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2.5	01.29.01	SUDECAP	ANDAIME FACHADEIRO INCLUSIVE FORRO METALICO		M2MES	1	2,91	2,91
Insumo da Composição		66.01.02	SUDECAP	ANDAIME FACHADEIRO INCLUSIVE FORRO METALICO		M2MES	1,0	2,91	2,91
					2,91	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	0,00
					600,0		Preço Total =>		1,746,00
	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2.6	01.29.03	SUDECAP	MONTAGEM E DSMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO		m²	1	2,20	2,20
Insumo da Composição		55.10.67	SUDECAP	MONTADOR		H	0,08	10,39	0,83
Insumo da Composição		55.10.88	SUDECAP	SERVENTE		H	0,16	8,53	1,36
					2,20	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	
					600,0		Preço Total =>		1.320,00
	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2.7	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO		m²	1	231,13	231,13
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0	9,07	18,14



Composição Auxiliar		88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0	12,59	12,59
Composição Auxiliar		94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016		m³	0,01	163,07	1,63
Insumo da Composição		00004491	SINAPI	PEÇA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)		M	4,0	4,04	16,16
Insumo da Composição		00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)		KG	0,11	6,41	0,71
Insumo da Composição		00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M		m²	1,0	178,85	178,85
Insumo da Composição		00004417	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO		M	1,0	3,07	3,07
					231,15	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	
					5,25		Preço Total =>		1.213,43

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2.8	IIO-LIG-010	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA		UN	1	374,41	374,41
Composição Auxiliar		MAO-AJD-015	SETOP	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0	9,81	29,43
Composição Auxiliar		MAO-OFC-035	SETOP	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	3,0	12,34	37,02
Insumo da Composição		00999.0.0.9	SETOP	PADRAO DE ENTRADA PROVISÓRIO 30KVA TRIFÁSICO POSTE H=7M,70A		UN	1,0	307,94	307,94
					374,39	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	
					1,0		Preço Total =>		374,41

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	------	--------	-------	-----------	--	-----	--------	------------	-------



Composição	2.9	IIO-LIG-015	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO		UN	1	298,66	298,66
Composição Auxiliar		MAO-AJD-020	SETOP	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0	9,70	38,80
Composição Auxiliar		MAO-OFC-040	SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0	12,22	24,44
Composição Auxiliar		MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0	12,25	24,50
Composição Auxiliar		MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	4,0	8,75	35,00
Insumo da Composição		15142.3.23.2	SETOP	TUBO SOLDÁVEL DE PVC MARROM PARA ÁGUA FRIA (DIÂMETRO DA SEÇÃO: 25,00 MM)		M	24,0	1,63	39,12
Insumo da Composição		15152.3.29.2	SETOP	TUBO PBV DE PVC BRANCO PARA ESGOTO SERIE NORMAL (DIÂMETRO DA SEÇÃO: 100,00 MM)		M	24,0	5,70	136,80
					298,66	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	
					1,0		Preço Total =>		298,66

Etap	3			DEMOLIÇÃO					39.950,71
	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3.1	DEM-TEL-010	SETOP	REMOÇÃO DE TELHA TIPO CALHA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO		m²	1	5,99	5,99
Composição Auxiliar		MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6	8,75	5,25
Composição Auxiliar		MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,06	12,25	0,74
					5,99	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	
					1.702,0		Preço Total =>		10.194,98

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	-------------	---------------	--------------	------------------	--	------------	---------------	-------------------	--------------



Composição	3.2	89263	SINAPI	DEMOLICAO DE ESTRUTURA METALICA SEM REMOCAO		m²	1	17,56	17,56
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,5	9,07	13,61
Composição Auxiliar		88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3	13,18	3,95
					17,56	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	
					600,0	Preço Total =>			10.536,00
	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3.3	85383	SINAPI	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS		M	1	1,81	1,81
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2	9,07	1,81
					1,81	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	
					100,0	Preço Total =>			181,00
	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3.4	DEM-TEL-005	SETOP	REMOÇÃO DE TELHA METÁLICA OU PVC, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO		m²	1	3,26	3,26
Composição Auxiliar		MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,33	8,75	2,89
Composição Auxiliar		MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,03	12,25	0,37
					3,26	L.S. =>	0,01	M.O com L.S. =>	
					300,0	Preço Total =>			978,00
	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composição	3.5	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017		M	1	0,22	0,22
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,014	9,07	0,13
Composição Auxiliar		88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0071	12,64	0,09
					0,22	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	
					24,0		Preço Total =>		5,28

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3.6	DEM-RUF-005	SETOP	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE AFASTAMENTO		M	1	2,80	2,80
Composição Auxiliar		MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,28	8,75	2,45
Composição Auxiliar		MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,028	12,25	0,34
					2,79	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	
					110,0		Preço Total =>		308,00

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3.7	04.21.060	CPOS	Remoção de perfilado		m	1	9,33	9,33
Insumo da Composição		B.01.000.010115	CPOS	Eletricista		h	0,4	13,83	5,53
Insumo da Composição		B.01.000.010116	CPOS	Ajudante eletricista		h	0,4	9,48	3,79
					9,32	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	
					360,0		Preço Total =>		3.358,80



	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3.8	010240	IOPES	Retirada de pontos elétricos (luminárias, interruptores e tomadas)		und	1	4,93	4,93
Insumo da Composição		010101	IOPES	AJUDANTE		H	0,25	9,02	2,26
Insumo da Composição		010115	IOPES	ELETRICISTA		H	0,25	10,70	2,68
					4,93	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	
					55,0		Preço Total =>		271,15
	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3.9	50.10.82	SUDECAP	CHP/CAM.GUINDAUTO FORD F-1319 MADAL PBK - 6500		H	1	70,27	70,27
Insumo da Composição		54.10.80	SUDECAP	GUINDASTE MADAL PKB - 6500 AV1A OU EQUIVALENTE		UN	0,00016	50.299,92	8,05
Insumo da Composição		55.05.36	SUDECAP	MOTORISTA DE VEICULO PESADO		H	1,0	14,08	14,08
Insumo da Composição		54.10.10	SUDECAP	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) OU EQUIVALENTE		UN	0,00016	153.404,76	24,54
Insumo da Composição		68.01.30	SUDECAP	OLEO DIESEL		L	8,63	2,52	21,75
Insumo da Composição		83.30.04	SUDECAP	CARROCERIA DE MADEIRA P/ CAMINHÃO FORD CARGO 1519 OU 1319		UN	0,00016	11.619,17	1,86
					70,28	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	
					150,0		Preço Total =>		10.540,50
	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composição	3.10	166	Próprio	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA ARTICULADA, ALTURA APROXIMADA DE 12,50 m		UN/MES	1	3.577,00	3.577,00
Insumo da Composição		159	Próprio	Plataforma elevatória articulada com altura aproximada de 12,50 m e capacidade para 227 Kg, elétrica		un	1,0	3.577,00	3.577,00
					3.577,00	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	0,00
					1,0	Preço Total =>		3.577,00	

Etapa	4			ESTRUTURA METÁLICA COBERTURA					111.215,00
	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4.1	EST-MET-010	SETOP	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMET		KG	1	7,67	7,67
Insumo da Composição		77700.1.2	SETOP	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS		KG	1,0	7,67	7,67
					7,67	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	0,00
					14.500,0	Preço Total =>		111.215,00	

Etapa	5			COBERTURA KALHETÃO/PLATIBANDAS					115.122,32
	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.1	COB-TEL-040	SETOP	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO KALHETÃO,CANALETE 90		m²	1	49,62	49,62
Composição Auxiliar		MAO-AJD-025	SETOP	AJUDANTE DE TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,9	9,70	8,73
Composição Auxiliar		MAO-OFC-105	SETOP	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3	10,82	3,25
Insumo da Composição		05060.3.31.5	SETOP	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA GALVANIZADO (COMPRIMENTO: 250,00		UN	0,61	1,25	0,76



				MM / DIÂMETRO NOMINAL: 8,00 MM)					
Insumo da Composição		07320.3.11.2	SETOP	TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL - TIPO CANALETE 90 E KALHETAO 90 (ESPESSURA: 8,00 MM / LARGURA ÚTIL: 908 MM / LARGURA NOMINAL: 1008 MM / VÃO LIVRE: 7,00 M)		m²	1,12	32,32	36,20
Insumo da Composição		07325.3.6.1	SETOP	CONJUNTO VEDAÇÃO ELÁSTICA (DIÂMETRO DO FURO: 8,00 MM)		UN	0,61	0,09	0,05
Insumo da Composição		07325.3.8.3	SETOP	FIXADOR DE ABA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO SIMPLES - CANALETE 90		UN	0,61	1,04	0,63
					49,63	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	
					1.554,0		Preço Total =>		77.109,48
	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.2	070675	SEDOP	Cobertura - telha translúcida fibra de vidro		m²	1	45,42	45,42
Insumo da Composição		D00001	SEDOP	Parafuso fo go 5/16" c= 110mm		UN	1,4	2,04	2,86
Insumo da Composição		O00006	SEDOP	Servente		H	0,5	8,29	4,15
Insumo da Composição		O00027	SEDOP	Telhadista		H	0,5	11,45	5,73
Insumo da Composição		D00002	SEDOP	Massa de vedação		KG	0,01	8,40	0,08
Insumo da Composição		D00209	SEDOP	Gancho chato p/ telha fibrocimento		UN	1,4	0,88	1,23
Insumo da Composição		D00147	SEDOP	Telha translúcida em fibra de vidro 1,83x1,10m - kalhetão		UN	0,56	54,75	30,66
Insumo da Composição		D00058	SEDOP	Arruela côncava de chumbo d= 5/16"		UN	1,4	0,51	0,71
					45,42	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	
					148,0		Preço Total =>		6.722,16



	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.3	C3859	SEINFRA	MONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS		m²	1	4,95	4,95
Insumo da Composição		I1530	SEINFRA	MONTADOR		H	0,3	9,83	2,95
Insumo da Composição		I2543	SEINFRA	SERVENTE		H	0,3	6,66	2,00
					4,95	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	
					300,0		Preço Total =>		1.485,00

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.4	75889	SINAPI	PINTURA PARA TELHAS DE ALUMINIO COM TINTA ESMALTE AUTOMOTIVA		m²	1	11,70	11,70
Composição Auxiliar		88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3	9,07	2,72
Composição Auxiliar		88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3	0,30	12,61
Insumo da Composição		00005320	SINAPI	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ		L	0,033	22,91	0,76
Insumo da Composição		00007306	SINAPI	TINTA PROTETORA SUPERFICIE METALICA ALUMINIO		L	0,129996	21,00	2,73
Insumo da Composição		00011157	SINAPI	WASH PRIMER PARA TINTA AUTOMOTIVA		GL	0,0175	97,61	1,71
					11,70	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	
					300,0		Preço Total =>		3.510,00

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.5	PLU-CAL-030	SETOP	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA N°. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 100 CM		M	1	67,05	67,05
Composição Auxiliar		MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,3	8,75	11,38



Composição Auxiliar		MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,3	12,25	15,93
Insumo da Composição		99900.2.715	SETOP	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 22 , DESENVOLVIMENTO = 100 CM		M	1,1	36,14	39,75
					67,05	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	
					100,0		Preço Total =>		6.705,00

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.6	HID-TUB-500	SETOP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA (COLETOR DE ESGOTO - NBR 7362), INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 100 MM		M	1	10,82	10,82
Composição Auxiliar		MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,06	8,75	0,53
Composição Auxiliar		MAO-OFC-040	SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,06	12,22	0,73
Insumo da Composição		15144.3.24.33	SETOP	TUBO PVC EB- 644/NBR-7362 DA ABNT P/ REDE COLET ESG JE DN 100MM		M	1,05	8,61	9,04
Insumo da Composição		15144.3.24.41	SETOP	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)		UN	0,167	1,59	0,27
Insumo da Composição		15144.3.24.48	SETOP	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)		UN	0,0104	24,15	0,25
					10,82	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	
					60,0		Preço Total =>		649,20

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.7	HID-TUB-385	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 2"		M	1	24,02	24,02
Composição Auxiliar		MAO-AJD-020	SETOP	AJUDANTE DE BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,36	9,70	3,49



Composição Auxiliar		MAO-OFC-040	SETOP	BOMBEIRO/ENCANADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,36	12,22	4,40
Insumo da Composição		15143.3.15.6	SETOP	TUBO DE PVC BRANCO ROSCÁVEL (DIÂMETRO DA SEÇÃO: 2 ")		M	1,01	15,81	15,97
Insumo da Composição		15143.3.5.1	SETOP	FITA DE VEDAÇÃO PARA TUBOS E CONEXÕES ROSCÁVEIS (LARGURA: 1/2 ")		M	0,95	0,16	0,15
					24,01	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	
					24,0		Preço Total =>		576,48

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.8	PLU-RUF-035	SETOP	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 70 CM		M	1	33,73	33,73
Composição Auxiliar		AUX-ARG-015	SETOP	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR TRAÇO 1:4		m³	0,002	230,49	0,46
Composição Auxiliar		MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5	8,75	4,38
Composição Auxiliar		MAO-OFC-075	SETOP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5	12,25	6,13
Insumo da Composição		99900.3.77	SETOP	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº24, DESENVOLVIMENTO = 70 CM		M	1,1	20,70	2,77
					33,73	L.S. =>	0,01	M.O com L.S. =>	
					110,0		Preço Total =>		3.710,30

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.9	168	Próprio	MONTAGEM DE ANCORAGEM (PILARETES) METÁLICOS DA LINHA DE VIDA		UN	1	26,86	26,86
Composição Auxiliar		88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,0	13,43	26,86
					26,86	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	



					20,0	Preço Total =>		537,20
	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.10	50.10.82	SUDECAP	CHP/CAM.GUINDAUTO FORD F-1319 MADAL PBK - 6500	H	1	70,27	70,27
Insumo da Composição		54.10.80	SUDECAP	GUINDASTE MADAL PKB - 6500 AV1A OU EQUIVALENTE	UN	0,00016	50.299,92	8,05
Insumo da Composição		55.05.36	SUDECAP	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	H	1,0	14,08	14,08
Insumo da Composição		54.10.10	SUDECAP	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) OU EQUIVALENTE	UN	0,00016	153.404,76	24,54
Insumo da Composição		68.01.30	SUDECAP	OLEO DIESEL	L	8,63	8,63	2,52
Insumo da Composição		83.30.04	SUDECAP	CARROCERIA DE MADEIRA P/ CAMINHÃO FORD CARGO 1519 OU 1319	UN	0,00016	11.619,17	1,86
					70,28	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>
					150,0	Preço Total =>		10.540,50
	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5.11	166	Próprio	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA ARTICULADA, ALTURA APROXIMADA DE 12,50 m	UN/MES	1	3.577,00	3.577,00
Insumo da Composição		159	Próprio	Plataforma elevatória articulada com altura aproximada de 12,50 m e capacidade para 227 Kg, elétrica	un	1,0	3.577,00	3.577,00
					3.577,00	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>
					1,0	Preço Total =>		3.577,00



Etap	6			INSTALAÇÕES ELETRICAS					16.783,75
	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6.1	09.72.012	FDE	RECOLOCAÇÃO DE PERFILADOS		M	1	14,61	14,61
Insumo da Composição		1.01.16	FDE	AJUDANTE ELETRICISTA		H	0,5	12,26	6,13
Insumo da Composição		1.01.15	FDE	ELETRICISTA		H	0,5	16,96	8,48
					14,61	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	
					360,0		Preço Total =>		5.259,60
	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6.2	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1	12,80	12,80
Composição Auxiliar		88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0	0,37	0,37
Composição Auxiliar		88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0	0,61	0,61
Composição Auxiliar		95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0	0,31	0,31
Insumo da Composição		00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		H	1,0	0,49	0,49
Insumo da Composição		00002436	SINAPI	ELETRICISTA		H	1,0	10,22	10,22
Insumo da Composição		00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		H	1,0	0,27	0,27
Insumo da Composição		00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		H	1,0	0,01	0,01
Insumo da Composição		00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		H	1,0	0,52	0,52
					12,80	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	



					40,0		Preço Total =>		512,00
--	--	--	--	--	------	--	----------------	--	--------

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6.3	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1	9,67	9,67
Composição Auxiliar		88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0	0,37	0,37
Composição Auxiliar		88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0	0,61	0,61
Composição Auxiliar		95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA		H	1,0	0,22	0,22
Insumo da Composição		00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA		H	1,0	7,18	7,18
Insumo da Composição		00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		H	1,0	0,49	0,49
Insumo da Composição		00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		H	1,0	0,27	0,27
Insumo da Composição		00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		H	1,0	0,01	0,01
Insumo da Composição		00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		H	1,0	0,52	0,52
					9,67	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	
					40,0		Preço Total =>		386,80

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6.4	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		M	1	8,94	8,94
Composição Auxiliar		88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,115	9,67	1,11
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,115	12,80	1,47



Insumo da Composição		00000995	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 16 MM2		M	1,19	5,33	6,34
Insumo da Composição		00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		UN	0,009	2,18	0,02
					8,95	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	
					600,0		Preço Total =>		5.364,00

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015		M	1	2,50	2,50
Composição Auxiliar		88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,04	9,67	0,39
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,04	12,80	0,51
Insumo da Composição		00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2		M	1,19	1,33	1,58
Insumo da Composição		00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M		UN	0,009	2,18	0,02
					2,50	L.S. =>	0,01	M.O com L.S. =>	
					200,0		Preço Total =>		500,00

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	6.6	167	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, PROJETO RETANGULAR NA COR PRETA, TECNOLOGIA LED 50W, 3500 LUMENS, 5000K OU SUPERIOR (FRIA)		UN	1	86,57	86,57
Composição Auxiliar		88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5	12,80	6,40



Composição Auxiliar		88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3	9,67	2,90
Insumo da Composição		160	Próprio	PROJETOR RETANGULAR NA COR PRETA, TECNOLOGIA LED, 50 W, 3500 LUMENS, TEMPERATURA DA 5000K OU SUPERIOR (FRIA)		UN	1,0	77,27	77,27
					86,57	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	
					55,00		Preço Total =>		4.761,35
Etap	7			DESTINAÇÃO FINAL ATERRO INDUSTRIAL					17.985,34
	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7.1	EST-FOR-045	SETOP	CIMBRAMENTO DE MADEIRA		m³	1	18,68	18,68
Composição Auxiliar		MAO-AJD-010	SETOP	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5	9,70	4,85
Composição Auxiliar		MAO-OFC-020	SETOP	CARPINTEIRO DE FORMA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5	12,18	6,09
Insumo da Composição		05060.3.20.7	SETOP	PREGO (TIPO DE PREGO: 18X30)		KG	0,15	6,03	0,90
Insumo da Composição		06062.3.2.1	SETOP	PONTALETE 3A. CONSTRUÇÃO (SEÇÃO TRANSVERSAL: 3"X 3" / TIPO DE MADEIRA: CEDRO)		M	1,5	4,56	6,84
					18,68	L.S. =>	0,01	M.O com L.S. =>	
					100,0		Preço Total =>		1.868,00
	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7.2	PIS-LON-005	SETOP	LONA PRETA		m²	1	1,48	1,48
Composição Auxiliar		MAO-AJD-040	SETOP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,1	8,75	0,88
Insumo da Composição		99900.1.948	SETOP	LONA PRETA		m²	1,0	0,61	0,61



				1,49	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	
				800,0		Preço Total =>		1.184,00
	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7.3	50.10.82	SUDECAP	CHP/CAM.GUINDAUTO FORD F-1319 MADAL PBK - 6500	H	1	70,27	70,27
Insumo da Composição		54.10.80	SUDECAP	GUINDASTE MADAL PKB - 6500 AVIA OU EQUIVALENTE	UN	0,00016	50.299,92	8,05
Insumo da Composição		55.05.36	SUDECAP	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	H	1,0	14,08	14,08
Insumo da Composição		54.10.10	SUDECAP	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) OU EQUIVALENTE	UN	0,00016	153.404,76	24,54
Insumo da Composição		68.01.30	SUDECAP	OLEO DIESEL	L	8,63	2,52	21,75
Insumo da Composição		83.30.04	SUDECAP	CARROCERIA DE MADEIRA P/ CAMINHÃO FORD CARGO 1519 OU 1319	UN	0,00016	11.619,17	1,86
				70,28	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	
				24,0		Preço Total =>		1.686,48
	Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7.4	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	9,07	9,07
Composição Auxiliar		88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0	0,37	0,37
Composição Auxiliar		88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0	0,61	0,61
Composição Auxiliar		95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,0	0,12	0,12



Insumo da Composição		00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		H	1,0	0,49	0,49
Insumo da Composição		00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		H	1,0	0,27	0,27
Insumo da Composição		00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		H	1,0	0,01	0,01
Insumo da Composição		00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS		H	1,0	6,68	6,68
Insumo da Composição		00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)		H	1,0	0,52	0,52
					9,07	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	
					48,0		Preço Total =>		435,36

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7.5	170	Próprio	TRANSPORTE LICENCIADO DE RESÍDUO PERIGOSO		TON	1	189,80	189,80
Insumo da Composição		162	Próprio	TRANSPORTE LICENCIADO DE RESÍDUO PERIGOSO		TON	1,0	189,80	189,80
					189,80	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	0,00
					30,0		Preço Total =>		5.694,00

	Item	Código	Banco	Descrição		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7.6	171	Próprio	ATERRO INDUSTRIAL		TON	1	237,25	237,25
Insumo da Composição		163	Próprio	DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO CLASSE 1 - LICENCIADO		TON	1,0	237,25	237,25
					237,25	L.S. =>	0,00	M.O com L.S. =>	0,00
					30,0		Preço Total =>		7.117,50



R\$ 347.316,52
R\$ 436.299,01

PLANILHA DE PREÇOS SINTÉTICA

Descrição do Orçamento: REFORMA COBERTURA MLP				B.D.I.	Encargos Sociais		
SINAPI - 06/2018 - MG				25,62%	0,0% - Desonerada		
ORSE - 05/2018 - SE							
SEDOP - 04/2018 - PA							
SEINFRA - 024 - CE							
SETOP - 01/2018 - MG							
IOPES - 05/2018 - ES							
SIURB - 01/2018 - SP							
SIURB INFRA - 01/2018 - SP							
SUDECAP - 06/2018 - MG							
CPOS - 07/2018 - SP							
FDE - 04/2018 - SP							
AGETOP CIVIL - 11/2017 - GO							
AGETOP RODOVIARIA - 04/2017 - GO							
EMBASA - 06/2017 - BA							
Planilha Orçamentária Sintética							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				19.272,02
1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	100,00	51,71	5.171,00
1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	2,00	4.173,71	8.347,42
1.3	88255	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	320,00	17,98	5.753,60
2			SERVIÇOS INICIAIS/APOIO				26.987,38
2.1	IIO-CON-045	SETOP	CONTAINER 6,00 X 2,30 X 2,50 M COM ISOLAMENTO TÉRMICO - DEPÓSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATÓRIO	MÊS	2,00	551,70	1.103,40



2.2	IIO-CON-040	SETOP	CONTAINER 6,00 X 2,30 X 2,50 M COM ISOLAMENTO TÉRMICO - REFEITÓRIO COMPLETO	MÊS	2,00	552,94	1.105,88
2.3	IIO-CON-005	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	MÊS	2,00	496,40	992,80
2.4	IIO-TAP-035	SETOP	TAPUME DE TELA GALVANIZADA # 2, FIO 14 COM BASE DE CONCRETO	m²	560,00	33,63	18.832,80
2.5	01.29.01	SUDECAP	ANDAIME FACHADEIRO INCLUSIVE FORRO METALICO	M2MES	600,00	2,91	1.746,00
2.6	01.29.03	SUDECAP	MONTAGEM E DSMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO	m²	600,00	2,20	1.320,00
2.7	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	5,25	231,13	1.213,43
2.8	IIO-LIG-010	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA	UN	1,00	374,41	374,41
2.9	IIO-LIG-015	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UN	1,00	298,66	298,66
3	DEMOLIÇÃO						39.950,71
3.1	DEM-TEL-010	SETOP	REMOÇÃO DE TELHA TIPO CALHA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	m²	1.702,00	5,99	10.194,98
3.2	89263	SINAPI	DEMOLICAO DE ESTRUTURA METALICA SEM REMOCAO	m²	600,00	17,56	10.536,00
3.3	85383	SINAPI	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS	M	100,00	1,81	181,00
3.4	DEM-TEL-005	SETOP	REMOÇÃO DE TELHA METÁLICA OU PVC, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	m²	300,00	3,26	978,00
3.5	97662	SINAPI	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	24,00	0,22	5,28
3.6	DEM-RUF-005	SETOP	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M	110,00	2,80	308,00
3.7	04.21.060	CPOS	Remoção de perfilado	m	360,00	9,33	3.358,80
3.8	010240	IOPES	Retirada de pontos elétricos (luminárias, interruptores e tomadas)	und	55,00	4,93	271,15
3.9	50.10.82	SUDECAP	CHP/CAM.GUINDAUTO FORD F-1319 MADAL PBK - 6500	H	150,00	70,27	10.540,50
3.10	166	Próprio	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA ARTICULADA, ALTURA APROXIMADA DE 12,50 m	UN/MES	1,00	3.577,00	3.577,00



4	ESTRUTURA METÁLICA COBERTURA						111.215,00
4.1	EST-MET-010	SETOP	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS SOLDADOS, INCLUSIVE PINTURA PRIMET	KG	14.500,00	7,67	111.215,00
5	COBERTURA KALHETÃO/PLATIBANDAS						115.122,32
5.1	COB-TEL-040	SETOP	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO KALHETÃO, CANALETE 90	m²	1.554,00	49,62	77.109,48
5.2	070675	SEDOP	Cobertura - telha translúcida fibra de vidro	m²	148,00	45,42	6.722,16
5.3	C3859	SEINFRA	MONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	m²	300,00	4,95	1.485,00
5.4	75889	SINAPI	PINTURA PARA TELHAS DE ALUMINIO COM TINTA ESMALTE AUTOMOTIVA	m²	300,00	11,70	3.510,00
5.5	PLU-CAL-030	SETOP	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 100 CM	M	100,00	67,05	6.705,00
5.6	HID-TUB-500	SETOP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA (COLETOR DE ESGOTO - NBR 7362), INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 100 MM	M	60,00	10,82	649,20
5.7	HID-TUB-385	SETOP	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, D = 2"	M	24,00	24,02	576,48
5.8	PLU-RUF-035	SETOP	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 70 CM	M	110,00	33,73	3.710,30
5.9	168	Próprio	MONTAGEM DE ANCORAGEM (PILARETES) METÁLICOS DA LINHA DE VIDA	UN	20,00	26,86	537,20
5.10	50.10.82	SUDECAP	CHP/CAM. GUINDAUTO FORD F-1319 MADAL PBK - 6500	H	150,00	70,27	10.540,50
5.11	166	Próprio	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA ARTICULADA, ALTURA APROXIMADA DE 12,50 m	UN/MES	1,00	3.577,00	3.577,00
6	INSTALAÇÕES ELETRICAS						16.783,75
6.1	09.72.012	FDE	RECOLOCAÇÃO DE PERFILADOS	M	360,00	14,61	5.259,60
6.2	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	12,80	512,00
6.3	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40,00	9,67	386,80



6.4	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00	8,94	5.364,00
6.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	2,50	500,00
6.6	167	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, PROJETOR RETANGULAR NA COR PRETA, TECNOLOGIA LED 50W, 3500 LUMENS, 5000K OU SUPERIOR (FRIA)	UN	55,00	86,57	4.761,35
7	DESTINAÇÃO FINAL ATERRO INDUSTRIAL						17.935,34
7.1	EST-FOR-045	SETOP	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	m³	100,00	18,68	1.868,00
7.2	PIS-LON-005	SETOP	LONA PRETA	m²	800,00	1,48	1.184,00
7.3	50.10.82	SUDECAP	CHP/CAM.GUINDAUTO FORD F-1319 MADAL PBK - 6500	H	24,00	70,27	1.686,48
7.4	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	48,00	9,07	435,36
7.5	170	Próprio	TRANSPORTE LICENCIADO DE RESÍDUO PERIGOSO	TON	30,00	189,80	5.694,00
7.6	171	Próprio	ATERRO INDUSTRIAL	TON	30,00	237,35	7.117,50
Total sem BDI						R\$ 347.316,52	
Total do BDI						R\$ 88.982,49	
Total Geral						R\$ 436.299,01	



CÁLCULO DO BDI

Cálculo do BDI - Com desoneração sobre a folha de pagamento

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

FÓRMULA

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Parâmetro	%	Verificação	CÁLCULO DO BDI
Administração Central	3,00%	OK	25,62%
Seguros e Garantias	0,80%	OK	CONDIÇÃO
Riscos	0,97%	OK	
Despesas Financeiras	0,59%	OK	
Lucro	6,50%	OK	
Impostos: PIS (0,65%), COFINS (3,00%), CONTRIB. PREV. (4,50%)	8,15%	OK	
Impostos: ISS (mun.)	2,50%	OK	

PREMISSA ISS: 5% PREFEITURA CONTAGEM

50% DE MATERIAL

50% DE MÃO DE OBRA

EQUIVALE A 2,5% SOBRE TOTAL DA NOTA



6.2 - Os pagamentos serão realizados através de medições mensais e ficam condicionados ao recebimento técnico dos materiais/serviços, mediante a apresentação de competente Nota Fiscal/Fatura eletrônica pelo e-mail nfe@ceasaminas.com.br, depois de conferida e atestada pela Seção competente.

6.3 – As notas fiscais deverão ser entregues até o dia 25 de cada mês em relação a cada pedido realizado.

6.4 - Na ocorrência da rejeição da Nota Fiscal/Fatura motivada por erro ou incorreções, o prazo fixado para pagamento passará a ser contados a partir de sua reapresentação, examinadas as causas da recusa.

6.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6.6 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CEASAMINAS, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela será correspondente à multa de 2% (dois por cento) e juros legais de 1% (um por cento) ao mês.

6.7 – A empresa Contratada deverá respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, a exemplo do Decreto n.º 7.983, de 08 de abril de 2013.

6.7.1 – O descumprimento das regras supracitadas pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União – TCU, e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, Inciso IX, da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa Contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.8 – O presente contrato possui o valor de R\$ 436.299,01 (quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e noventa e nove reais e um centavo).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Se ocorrerem acréscimos referentes a serviços não constantes das Especificações Técnicas, para os quais não tiveram sido estabelecidos preços unitários, serão ajustados novos preços mediante composição de preços, elaborados pela CONTRATADA e aprovados pela CEASAMINAS, obedecendo às condições previamente contratadas. No caso referido e nas alterações unilaterais do valor contratual por acréscimos ou supressões de serviços, fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 - Os recursos orçamentários para atender ao pagamento da prestação de serviços, objeto deste edital, estão disponíveis e autorizados, à conta da dotação orçamentária n.º **4105**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 8.666, de 1993, a licitante/adjudicatária que:

8.1.1 – Não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

8.1.2 - Apresentar documentação falsa;

8.1.3 - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

8.1.4 - Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

8.1.5 - Comportar-se de modo inidôneo;

8.1.6 - Cometer fraude fiscal;

8.1.7 - Fizer declaração falsa;

8.1.8 - Ensejar o retardamento da execução do certame.

8.2 - A licitante/adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.2.1 - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

8.2.2 - Multa:

8.2.2.1 - Moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado na execução contratual, ou de sua regularização, sobre o valor total do contrato;

8.2.2.2 - Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa prevista no subitem anterior;

8.2.2.3 - Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual da alínea anterior, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

8.2.3 - Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a CEASAMINAS pelo prazo de até dois anos;



8.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

8.3 - A aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666, de 1993 e subsidiariamente na Lei n.º 9.784 de 1999.

8.4 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.5 - No caso de aplicação de multa ao Contratado, a mesma deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela CEASAMINAS.

8.6 - As multas aplicadas e não recolhidas no prazo de seu vencimento, bem como eventuais prejuízos causados à CEASAMINAS, serão recolhidos em favor da CEASAMINAS, ou quando for o caso, cobrados judicialmente.

8.7 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.8 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1 – Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

10.1 – A Contratada garantirá a boa qualidade dos serviços/materiais objeto da licitação, os quais devem estar de acordo com as normas legais vigentes e aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, cujas hipóteses estão previstas no art. 78 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ser:

11.1.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII, do mesmo art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

11.1.2 - Amigável, por acordo das partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE, ou judicialmente, nos termos da legislação vigente.



PARÁGRAFO PRIMEIRO. Será considerada falta grave e motivo suficiente para rescisão unilateral do contrato, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE e sem prejuízo de outras sanções que sejam impostas à CONTRATADA, o não cumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações sociais instituídas por lei, particularmente ao que concerne à pontualidade no pagamento do pessoal em serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 - A publicação do contrato, sob a forma de extrato, será promovida pela CEASAMINAS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Contagem/MG como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Contagem/MG, 22 de novembro de 2018.

Diretor Presidente
CEASAMINAS

Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

JRL ENGENHARIA LTDA
Representante legal
(carimbo)

TESTEMUNHAS:

Valter Vagner da Fonseca/CPF506.163.826.34

Mara Virgínia Ferreira/CPF 864.441.826-20

Fiscal do Contrato/CeasaMinas



